



LEI Nº 1.109 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da **Rua Silvio Nogueira da Silva - Bairro da Barreira – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Silvio Nogueira da Silva, a Rua Projetada nº 4, que inicia-se na Rua Projetada nº 1 e termina na Rua Projetada nº 2º, no Loteamento Visão 2, no bairro da Barreira, 2º Distrito – Saquarema (RJ).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita